



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 174/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 174/2020 PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A FJS-FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA.

O **Estado da Bahia**, por intermédio da **Secretaria da Saúde - SESAB**, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pelo seu titular, Secretária da Saúde em Exercício, **Dra. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, devidamente autorizado por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de agosto de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, estabelecido à Ladeira do Campo Santo, s/n Bairro da Federação, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato, representada pelo **SR. GERALDO LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.201.845-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, em face do constante no Processo SEI nº 019.8765.2019.0066681-85 que originou o Contrato de Gestão nº 174/2020, os pareceres PA-NSESAB 042/2021 e PA-NSESAB 132/2021, exarados, respectivamente, nos processos SEI nº 019.4979.2021.0010017-01 e 019.2457.2021.0022338-31 e no Processo SEI nº 019.2457.2021.0032820-71 que instrui este Ato, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2020, consoante cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 174/2020 tem por objeto a recomposição orçamentária decorrente das modificações inseridas na execução do Contrato, em face da pandemia com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, ocasionada com o novo Coronavírus, ocorrendo alteração de leitos previamente contratados determinados pela SESAB e sua readequação original, após desmobilização dos leitos COVID, no **HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA**, localizado na Estrada da Rodagem, km 06, s/nº, Município de Itaparica, Estado da Bahia

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Compõem o presente Termo Aditivo:

Anexo I - Demonstrativo do crédito identificado em favor da Organização Social executora dos serviços de saúde, calculado pela COESA - Coordenação da Economia da Saúde (evento

00039301182), do Processo SEI nº 019.2457.2021.0032820-71.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O presente Termo Aditivo, quanto a recomposição orçamentária, decorrente das modificações inseridas na execução do Contrato, em face da pandemia, decorrente do novo Coronavírus refere-se ao período de Julho a Setembro/2020 e Março a Agosto/2021, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a importância global estimada em R\$ 1.024.101,87 (hum milhão, vinte e quatro mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Julho a Setembro/2020 e Março a Agosto/2021, calculado pela Coordenação da Economia da Saúde (Anexo I, deste Instrumento Contratual), para o custeio do incremento da operação da Unidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência no mês de Dezembro de 2021 (décimo oitavo mês de vigência contratual).

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor indicado na cláusula anterior será incorporado ao Contrato em tela, para fins de recomposição orçamentária, com fundamento nos Pareceres PGE-PA-NSESAB Nº 042/2021 e 132/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora: 3.19.601.0083

Projeto/Atividade: 10302313/2640/5366/5370

Meta: 2148/2647/2648

Fonte: 100/130/281/286

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.92

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento.

DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

SR. GERALDO LEITE
CPF/MF Nº. 000.201.845-49
REPRESENTANTE FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO IDENTIFICADO EM FAVOR DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
EXECUTORA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CALCULADO PELA COESA - COORDENAÇÃO
DA ECONOMIA DA SAÚDE (EVENTO 00039301182), DO PROCESSO SEI Nº
019.2457.2021.0032820-71)**

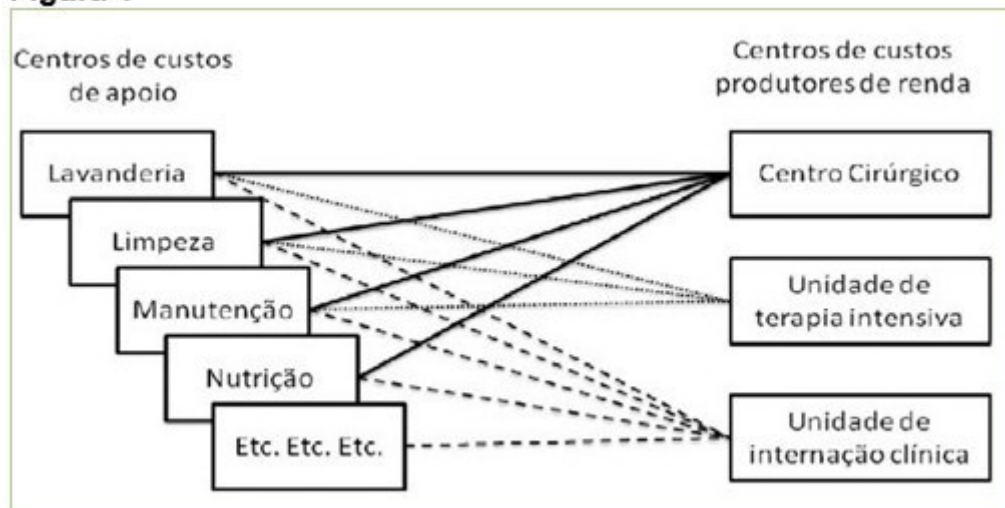
PARECER TÉCNICO

A Coordenação de Monitoramento da Prestação de Serviços de Saúde (CEMPSS) e a Economia da Saúde, em atenção ao despacho evento nº 00039202054 e despacho evento nº 00039131191, informa abaixo a metodologia utilizada para a evolução dos leitos COVID-19 no **HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA (HGI)**:

O PNGC/APURAS adota a metodologia de custeio por absorção, com Alocação Recíproca, ou seja, custeio integral apropriando todos os custos - diretos, indiretos, fixos e variáveis.

O custeio por absorção é o único método aceito pela legislação brasileira para fins contábeis.

Dessa forma, considera-se apenas os centros de custos finalísticos, também denominados centros de custos produtores de renda, que absorvem todos os custos, totalizando assim, o custo total da unidade de saúde (Figura 1).

Figura 1

Fonte: Falk, 2001

Nessa lógica, o custo total dos Centros de Custo Finalísticos é o resultado da adição dos custos diretos, que correspondem aqueles custos que são executados no próprio centro de custo, com os custos indiretos, que representam os custos recebidos pelos Centros de Custos Administrativos e Centros de Custo Intermediários/Apoio.

Nesse cenário, todos os itens de custos (fixos e variáveis) tais como Recursos Humano e Material de Consumo, também, são apropriados.

Além das informações do PNGC/APURASUS, foram agregadas as variáveis a seguir

- Capacidade Instalada informada no Termo de Referência elaborado pela área técnica;
- Porte da Unidade de Saúde (Portaria de número 2.224/GMS em 5 de dezembro de 2002);
- Densidade Tecnológica.

Critérios Gerais Adotados:

1. Viés: Para eliminar os vieses existentes na estimativa do custeio, são tratadas matematicamente as grandezas diretamente proporcionais, para que a estimativa do custeio corresponda de forma mais precisa ao perfil da unidade;
2. Os tributos PIS, COFINS e ISS foram calculados, incidindo 5,65% sobre a receita, ou seja, o valor total do custeio mensal;
3. São calculados, também, os dissídios referentes à recursos humanos e verbas indenizatórias.

Cabe destacar que o custo da diária em qualquer centro de custo é inversamente proporcional à produção desse centro, quanto maior a produção menor será o custo da diária, dentro da capacidade instalada. Dessa forma, a ociosidade do serviço ou maximização do serviço impactará diretamente no custo da diária.

Com base na metodologia descrita, essa Coordenação realizou em 26/11/2021 a estimativa de custeio do Processo SEI nº. 019.2457.2021.0032820-71, para a operacionalização da gestão do **Hospital Geral de Itaparica**.

A tabela 1 indica a readequação de 8 leitos de UN. INT. OBSTETRÍCIA, 8 leitos de UN. INT. CIRÚRGICA GERAL E 4 leitos de SAÚDE MENTAL para 12 leitos de CLÍNICA MÉDICA COVID-19 e 4 leitos de UN. INT. OBSTETRÍCIA.

Tabela 1: Dimensionamento (jul/2020 a set/2020)

ITEM	LEITOS	ATUAL	PROPOSTO	DIFERENÇA
1	CLÍNICA MÉDICA	12	16	4
	SAÚDE MENTAL	4	0	-4
	OBSTETRÍCIA	8	4	-4
	COVID-19	0	12	12
2	CLÍNICA CIRÚRGICA	12	0	-12
	CIRÚRGIA GERAL	8	0	-8
	OBSTETRÍCIA	4	0	-4
TOTAL		24	16	-8

Fonte: CEMPSS/ECONOMIA DA SAÚDE

Zs

A tabela 1 indica a readequação de 8 leitos de UN. INT. OBSTETRÍCIA, 8 leitos de UN. INT. CIRÚRGICA GERAL E 4 leitos de SAÚDE MENTAL para 16 leitos de CLÍNICA MÉDICA COVID-19 e 4 leitos de UN. INT. OBSTETRÍCIA.

Tabela 2: Dimensionamento (mar/2021 a ago/2021)

ITEM	LEITOS	ATUAL	PROPOSTO	DIFERENÇA
1	CLÍNICA MÉDICA	12	20	8
	SAÚDE MENTAL	4	0	-4
	OBSTETRÍCIA	8	4	-4
	COVID-19	0	16	16
2	CLÍNICA CIRÚRGICA	12	0	-12
	CIRÚRGIA GERAL	8	0	-8
	OBSTETRÍCIA	4	0	-4
TOTAL		24	20	-4

Fonte: CEMPSS/ECONOMIA DA SAÚDE

As tabelas 3 e 4, demonstram valor da supressão dos leitos para os períodos de julho a setembro de 2020 e de março a agosto de 2021.

Tabela 3: Supressão (jul/2020 a set/2020)

CEMPSS ECONOMIA DA SAÚDE	CUSTO DIRETO ESTIMADO	CUSTO INDIRETO ESTIMANDO	CUSTO TOTAL ESTIMADO HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA	Nº LEITOS
CENTROS DE CUSTOS FINALÍSTICOS				
UN. INT. CLÍNICA OBSTÉTRICA	R\$ 84.863,36	R\$ 67.905,97	R\$ 152.769,33	8
UN. INT. CLÍNICA CIRÚRGICA	R\$ 115.676,55	R\$ 95.759,29	R\$ 211.435,84	8
SAÚDE MENTAL	R\$ 36.705,08	R\$ 14.323,81	R\$ 51.028,88	4
TOTAL	R\$ 237.244,99	R\$ 177.989,07	R\$ 415.234,06	20

Fonte: CEMPSS/ECONOMIA DA SAÚDE

Tabela 4: Supressão (mar/2021 a ago/2021)

CEMPSS ECONOMIA DA SAÚDE	CUSTO DIRETO ESTIMADO	CUSTO INDIRETO ESTIMANDO	CUSTO TOTAL ESTIMADO HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA	Nº LEITOS
CENTROS DE CUSTOS FINALÍSTICOS				
UN. INT. CLÍNICA OBSTÉTRICA	R\$ 169.726,73	R\$ 135.811,93	R\$ 305.538,66	8
UN. INT. CLÍNICA CIRÚRGICA	R\$ 231.353,10	R\$ 191.518,59	R\$ 422.871,69	8
SAÚDE MENTAL	R\$ 36.705,08	R\$ 14.323,81	R\$ 51.028,88	4
TOTAL	R\$ 437.784,90	R\$ 341.654,33	R\$ 779.439,23	20

Fonte: CEMPSS/ECONOMIA DA SAÚDE

As tabelas 5 e 6, mostram o valor da inclusão dos leitos para os períodos de julho a setembro de 2020 e de março a agosto de 2021.

Tabela 5: Inclusão (jul/2020 a set/2020)

CEMPSS Economia da Saúde	CUSTO DIRETO ESTIMADO	CUSTO INDIRETO ESTIMANDO	CUSTO TOTAL ESTIMADO 12 LEITOS	CUSTO LEITO/DIA	Nº LEITOS
CENTROS DE CUSTOS FINALÍSTICOS					
UN. INT. CLÍNICA MÉDICA COVID - 19	R\$ 344.306,23	R\$ 267.902,57	R\$ 612.208,80	R\$ 566,86	12
TOTAL	R\$ 344.306,23	R\$ 267.902,57	R\$ 612.208,80		12

CEMPSS ECONOMIA DA SAÚDE	CUSTO DIRETO ESTIMADO	CUSTO INDIRETO ESTIMANDO	CUSTO TOTAL ESTIMADO HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA		Nº LEITOS
CENTROS DE CUSTOS FINALÍSTICOS					
UN. INT. CLÍNICA OBSTÉTRICA	R\$ 42.431,68	R\$ 33.952,98	R\$ 76.384,66		4

Fonte: CEMPSS/ECONOMIA DA SAÚDE

Tabela 6: Inclusão (mar/2021 a ago/2021)

CEMPSS Economia da Saúde	CUSTO DIRETO ESTIMADO	CUSTO INDIRETO ESTIMANDO	CUSTO TOTAL ESTIMADO HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA 16 LEITOS	CUSTO LEITO/DIA	Nº LEITOS
CENTROS DE CUSTOS FINALÍSTICOS					
UN. INT. CLÍNICA MÉDICA COVID - 19	R\$ 918.149,94	R\$ 714.406,86	R\$ 1.632.556,80	R\$ 566,86	16
TOTAL	R\$ 918.149,94	R\$ 714.406,86	R\$ 1.632.556,80		16

CEMPSS ECONOMIA DA SAÚDE	CUSTO DIRETO ESTIMADO	CUSTO INDIRETO ESTIMANDO	CUSTO TOTAL ESTIMADO HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA		Nº LEITOS
CENTROS DE CUSTOS FINALÍSTICOS					
UN. INT. CLÍNICA OBSTÉTRICA	R\$ 84.863,36	R\$ 67.905,96	R\$ 152.769,32		4

Fonte: CEMPSS/ECONOMIA DA SAÚDE

O valor da evolução dos leitos Covid-19 para o período Julho/2020 a Setembro/2020 e depois para o período de Março/2021 a Agosto/2021 foi calculado através do valor total da inclusão de leitos (tabelas 5 e 6), que representa o montante de **R\$ 2.473.919,58** (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito reais), menos o valor total da supressão de leitos (tabelas 3 e 4), que perfaz o montante de **R\$ 1.449.817,71** (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos). Sendo assim, após efetuar a subtração, o valor encontrado foi de **R\$ 1.024.101,87** (um milhão, vinte e quatro mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos).

Por fim, cabe destacar ainda, que os custos fixos se mantêm constantes, independentemente das variações das quantidades produzidas, isto é, qualquer que seja o nível de utilização da capacidade produtiva da instituição.

Cabe ressaltar também que, caso ocorra remanejamento de leitos dentro das especialidades e inclusão de novos serviços possibilitará nova estimativa.

Salientamos que para calcular a precificação do valor dos leitos foi considerada as informações do despacho evento nº 00039131191, tabela 01.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Leite, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretário**, em 17/12/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00040389826** e o código CRC **274F8648**.

Referência: Processo nº 019.2457.2021.0032820-71

SEI nº 00040389826



DE PAINÉIS CCM PARA AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO PP2, PP3, PP4, PP5 DO SES SALVADOR. 5- VALOR GLOBAL PROPOSTO/EQUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 644.000,00. 6- Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 17/12/21. 8-Origem: SP nº 260-21/ MPME/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 17/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 653/21

1 - Aditivo nº: 653/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA. 4 - Objeto: Fica renovado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias. O valor da presente renovação é de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais). 5 - Data de Assinatura: 17/12/21 - Origem: Contrato nº 460015315. Salvador, 17/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 642/21

1 - Aditivo nº: 642/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: PEREIRATECH CONSTRUTORA EIRELI.. 4 - Objeto: Prorrogação por 120 dias. 5 - Data de Assinatura: 17/12/21 - Origem: Contrato nº 460017631. Salvador, 17/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 637/21

1 - Aditivo nº: 637/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. 4 - Objeto: Fica prorrogado por mais 150 dias, o referido contrato. 5 - Data de Assinatura: 17/12/21 - Origem: Contrato nº 460017113. Salvador, 14/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 174/2020
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25. OBJETO: Recomposição orçamentária decorrente das modificações inseridas na execução do Contrato, em face da pandemia com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, ocasionada pelo novo Coronavírus, ocorrendo alteração de leitos previamente contratados determinados pela SESAB e sua readequação original, após desmobilização dos leitos COVID no Hospital Geral de Itaparica, Itaparica/BA. VALOR: R\$ 1.024.101,87 (hum milhão, vinte e quatro mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Julho a Setembro/2020 e Março a Agosto/2021. UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 103023132640/5366/5370 - META: 2148/2647/2648 - F: 100/130/281/286 - ED: 3.3.90.39 e 3.3.90.92. Data da assinatura: 17/12/2021. Processo nº 019.2457.2021.0032820-71.

DRA.TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 356/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0179645-11 CONTRATO Nº 084/2021
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **RIBEIRO E REIS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.202.613/0002-46. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	33.90.39	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 355/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0179644-22 CONTRATO Nº 001/2021
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **RIBEIRO E REIS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.202.613/0002-46. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	33.90.39	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 354/2021 PROCESSO Nº019.7441.2021.0179642-61 CONTRATO Nº 019/2021
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A**, CNPJ nº00.886.257/0010-83. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº353/2021 PROCESSO Nº019.7441.2021.0179641-80. CONTRATO Nº 071/2021.
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **WALLACE S. DA SILVA (WS LIMPEZA E SERVIÇOS)**, CNPJ nº 36.140.974/0001-18. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº350/2021 PROCESSO Nº019.7441.2021.0179639-65. CONTRATO Nº 069/2021.
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR**, CNPJ nº 038.594.880.001-03. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000 / 0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 348/2021 PROCESSO Nº019.7441.2021.0179629-93. CONTRATO Nº 072/2021.
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 13.530.225/0001-00. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 347/2021 PROCESSO Nº019.7441.2021.0179622-17. CONTRATO Nº 067/2021.
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 13.530.225/0001-00. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº351/2021 PROCESSO Nº019.7441.2021.0179618-31. CONTRATO Nº 083/2021.
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR**,

Gabriel Rodrigues

REPORTAGEM

@gabrielr86

Como já era esperado, a queda para a Série B do Campeonato Brasileiro resultou em enorme prejuízo financeiro ao Bahia. Ontem à noite, a diretoria executiva, encabeçada pelo presidente Guilherme Bellintani, apresentou a previsão de orçamento para 2022 durante reunião com o Conselho Deliberativo.

Pela proposta apresentada aos conselheiros, o Bahia espera arrecadar R\$ 95,6 milhões no ano que vem – o menor valor desde 2016, quando orçou faturar R\$ 83 milhões. Representa queda de R\$ 76,2 milhões (44,4%) na comparação com a previsão de 2021, de R\$ 171,8 milhões – parte deste valor foi oriundo de receitas de 2020 que entram no clube só no ano seguinte, ainda mais que o Brasileiro 2020 invadiu 2021.

A conta para chegar aos R\$ 95,6 milhões inclui cotas de televisão, venda de atletas, faturamento com programa de sócios, venda de produtos oficiais, entre outros.

A maior parcela do prejuízo é decorrente dos direitos de transmissões dos jogos na TV. Na primeira divisão, o Bahia tinha previsão de arrecadar R\$ 49,9 milhões. Na Série B, a cota fixa é de R\$ 8,4 milhões. Redução de R\$ 41,5 milhões.

ORÇAMENTO CAI QUASE PELA METADE

Bahia Tricolor apresenta previsão de receitas para 2022 com R\$ 76,2 milhões a menos; corte de 44,4%

Pelo fato de estarmos na Série B e com um orçamento menor, vamos, forçadamente, precisar aproveitar mais atletas da gente. Na composição de elenco, 30% serão de atletas vindos da base ou do sub-23
Guilherme Bellintani

Presidente do Bahia



Bellintani apresentou proposta de orçamento

EX-GOÍÁS

Esquadrão encaminha contratação de volante

Depois de anunciar a contratação do lateral esquerdo Luiz Henrique, o Bahia está próximo de acertar com mais um reforço para 2022. É o volante Rezende, que disputou a última Série B pelo Goiás.

O Bahia fez uma proposta ao Azuriz, um clube-empresa no Paraná com o qual o jogador tem contrato, e a tendência é que ele seja anunciado nos próximos dias.

Rezende tem 26 anos e começou a carreira no Madureira. Defendeu ainda a Portuguesa-RJ, o Resende-RJ, além do Treze-PB. Em 2020, chegou ao Azuriz-PR e em 2021 foi emprestado ao Goiás.

Atuou em 22 partidas pelo Goiás na Série B, sendo 19 como titular, e ajudou o time a conquistar o acesso à primeira divisão.

O meio-campo tricolor vai contar ainda com a presença do volante Edson, que encaminhou a renovação. Ele está no Bahia desde 2019, quando chegou para fazer parte do time de transição. Na atual temporada, disputou 21 jogos e fechou o ano como titular.

COMPOSIÇÃO

Além da cota da transmissão da Série B, o Bahia fez projeção de receitas de outros departamentos para chegar ao valor total da previsão de orçamento. A maior parte da arrecadação estipulada é através da venda de jogadores. Em 2022 o tricolor espera arrecadar R\$ 27 milhões em direitos econômicos, R\$ 2 milhões a mais do que a meta para 2021. A conta não incluía negociação de Ramires ao Red Bull Bragantino.

O resto do montante seria arrecadado da seguinte forma: R\$ 14 milhões com o plano de sócios; R\$ 12,6 milhões em patrocinios e ações de marketing; R\$ 9,4 milhões com a Loja Esquadrão; outros R\$ 7,9 milhões com direitos de transmissão de competições (Copa do Brasil, Campeonato Baiano e Copa do Nordeste); além de R\$ 3,3 milhões em lutas de Globo; e R\$ 1,9 milhão em outras receitas.

“Para 2022, uma incógnita para a gente é o quanto os nossos atletas seguirão sendo valorizados estando na Série B. Mas ao mesmo tempo, pelo fato de estarmos na Série B e com um orçamento menor, vamos, forçadamente, precisar aproveitar mais atletas da gente. Por exemplo, no planejamento de composição de elenco, 30% serão de atletas vindos da base ou do sub-23. Isso provavelmente vai potencializar as vendas”, acrescenta Bellintani.

Apesar da perda de receitas de uma forma geral, o Bahia projeta ganho em algumas áreas. Na Loja Esquadrão, por exemplo, a expectativa é de um aumento de R\$ 3,2 milhões em vendas. O clube também prevê arrecadar mais com patrocinios.

A diretoria também apresentou o planejamento de cortes e afirmou que o custo com pessoal terá redução de 55%. O maior impacto será na folha do futebol profissional, mas categorias de base e outros setores também serão afetados – já houve algumas demissões, como a do preparador físico Vitor Gonçalves. Orçamento recebeu parecer positivo do Conselho Fiscal.

METAS ESPORTIVAS

Fora a expectativa financeira, a diretoria apresentou as metas esportivas para o próximo ano. O planejamento é levado em consideração para a montagem do orçamento e é construído de forma conservadora. Dessa forma, o principal objetivo do clube é conquistar o acesso à Série A.

Nos outros torneios, a projeção é de avançar pelo menos uma fase na Copa do Brasil – o time entra na terceira fase por ser o atual campeão da Copa do Nordeste –, alcançar no mínimo a semifinal do Nordeste e chegar à final do Campeonato Baiano. O Esquadrão não disputará a Copa Sul-Americana, após quatro participações seguidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA
CNPJ N.º 13.769.609/0001-71
AVISO DE LICITAÇÃO PE-018-2021
O MUNICÍPIO DE AIQUARA – BA, torna público, que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018-2021-SRP, menor preço por lote, que tem como objeto, Contratação de empresa através do registro de preços – SRP, para prestação de serviços na limpeza (esvaziamento) de fossas sépticas em residências e órgãos do Município de Aiquara, conforme termo referência, que será realizada no dia 06/01/2022, às 09:00h. Informações pelo tel. (0**73) 3547-2312. Aiquara – BA, 21 de dezembro de 2021, Victor Otavio de Souza Laurencio Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001-2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a republicação do processo de licitação, modalidade Carta Convite, nº 001-2021, critério de julgamento: menor preço, regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia através de pavimentação com microrrevestimento asfáltico em vias urbanas do Município de Itabuna-BA e conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos; valor total estimado de R\$ 329.954,84 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); sessão 29/12/2021, às 09:00h. Edital disponível no seguinte endereço: <http://www.itabuna.ba.gov.br/diretoriaoficial.html> ou na sede desta Prefeitura. Informações (73) 3214-1469 ou cespi.itabuna@gmail.com. Itabuna, 20 de dezembro de 2021. IURY SILVA VANDERLEI. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. PORTARIA Nº 9.853/2021

SECRETARIA DA SAÚDE **Estado da Bahia**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 890/2021 – ID Nº 913653 – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 11/01/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Atadura e Curativo) “Registro de Preços”. Família: 65.15/05.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e-com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br; telefone: (71) 3115-4340 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 20/12/2021. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE **Estado da Bahia**
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP
RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2017
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS – IFF. CNPJ nº 07.133.125/0001-39. OBJETO: Readequação dos leitos e ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus e a supressão do Serviço de Internação Domiciliar dos serviços ordinários do Hospital Santo Antônio de Jesus, Santo Antônio de Jesus/BA. VALOR: R\$ 5.041.196,67 (cinco milhões, quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Abril a Dezembro/2020 e de Março a Outubro/2021. VALOR MENSAL: O valor controlado ora aditado passa de R\$ 5.057.733,11 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e onze centavos), para R\$ 4.837.413,11 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e onze centavos). UG: 3.19.601.0083 – SAIS – PA: 10302132640/5366/5370 – META: 2148/2647/2648 – F: 100130/281/286 – ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 16/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC02-2021-1. CONCORRÊNCIA Nº CC2-2021-1 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia – BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada em engenharia civil, para executar serviços construção de Portal de entrada na sede do município de Santa Luzia/BA – Abertura: 26/01/2021, às 09h, retirar o edital no site <http://oem.org.br/ba/santaluzia/editais>, ou pelo e-mail: licitacao_s2021@outlook.com – Fernando Schueler Brito – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA SAÚDE **Estado da Bahia**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2021 ID: 907586 – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 10/01/2022, às 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: AMITRIPITILINA 25 mg, GENCITABINA 200mg, GANCICLOVIR 250mg, etc. “REGISTRO DE PREÇOS”. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e-com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciana.chaves@saude.ba.gov.br; telefone: (71) 3115-8334 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 20/12/2021. Luciana de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE **Estado da Bahia**
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 174/2020
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS, CNPJ nº 15.194.004/0001-25. OBJETO: Recomposição orçamentária decorrente das modificações inseridas na execução do Contrato, em face da pandemia com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, ocasionada pelo novo Coronavírus, ocorrendo alteração de leitos previamente contratados determinados pela SESAB e sua readequação oriunda após desmobilização dos leitos COVID no Hospital Geral de Itapicira, Itapicira/BA. VALOR: R\$ 1.024.101,87 (hum milhão, vinte e quatro mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Julho a Setembro/2020 e Março a Agosto/2021. UG: 3.19.601.0083 – SAIS – PA: 10302132640/5366/5370 – META: 2148/2647/2648 – ED: 3.3.90.39 e 3.3.90.92. Data da assinatura: 17/12/2021. Processo nº 019.2457.2021.0032820-71.

SECRETARIA DA SAÚDE **Estado da Bahia**
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP
RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS – IFF. CNPJ nº 07.133.125/0001-39. OBJETO: Readequação dos leitos e ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus no Hospital Eládio Lasserre, Salvador/BA. VALOR: R\$ 492.492,42 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Março a Agosto/2021. UG: 3.19.601.0083 – SAIS – PA: 10302132640/5366/5370 – META: 2148/2647/2648 – F: 100130/281/286 – ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 16/12/2021.

Ivete e Claudia lançam festa em parceria

IG

Com a incerteza sobre o Carnaval de rua de Salvador em 2022, Ivete Sangalo e Claudia Leitte, duas das principais artistas da folia baiana, se uniram mais uma vez e lançaram a festa “Salvador Folia”, de 24 a 27 de fevereiro, no Centro de Convenções da capital baiana.

O evento é uma parceria da IESSI (empresa de Ivete) com a CIEL (empresa de Claudia) e a San Sebastian, produtora de eventos de Salvador. Além da dupla, o Salvador Folia vai contar com outros cinco artistas baianos: Alinne Rosa, Banda EVA, Psirico, Margareth Menezes e Solange Almeida, e três grandes atrações do

mundo pop: Ludmilla, Luísa Sonza e Gloria Groove.

Fontes ligadas ao iG Gente garantiram que o evento terá shows em trio elétrico, pranchão (trio menor) e palco. Ivete Sangalo e Claudia Leitte, anfitriãs da festa, vão se apresentar em dois dias (um show em palco e outro em trio elétrico). Segundo as fontes, a ideia de ter sete artistas baianos no “Salvador Folia” é colaborar para o protagonismo do estado e do Axé Music no Carnaval.

O primeiro dia de festa será na quinta-feira, 24 de fevereiro, data que está marcada para começar a folia de rua em Salvador. Ivete Sangalo, Psirico e Ludmilla são as atrações. Na sexta-feira, dia 25 de fevereiro, Claudia Leitte, Luísa Sonza e Banda EVA serão os responsáveis por



FESTA

Evento vai acontecer entre os dias 24 e 27 de fevereiro no Centro de Convenções

agitar os foliões na espécie de Carnaval indoor.

Já no sábado (25) Ivete volta a se apresentar com Gloria Groove e Alinne Rosa. Encerrando o evento, Claudia Leitte, Margareth Menezes e Solange Almeida se apresentam no domingo (27).

Os ingressos para a festa começaram a ser vendidos nesta terça-feira (21) e podem ser comprados no site da San Folia. Cada dia de festa no Centro de Convenções de Salvador custa R\$ 550 e o folião pode comprar o pacote completo por R\$ 1600.

Essa não é a primeira vez que Claudia Leitte e Ivete Sangalo fazem parceria. No Carnaval de 2021, quando a população seguia o distanciamento social, as artistas fizeram uma live para os fãs dos blocos Coruja e Largadinho.

Com duas mortes, Bahia registra 185 casos de H3N2

A Bahia possui 185 casos de Síndrome Gripal (SG) com laudo positivo para Influenza A H3N2 e duas mortes ocasionadas pela doença. De acordo com o boletim divulgado pelo Laboratório Central de Saúde Pública da Bahia (Lancen-BA) nesta terça-feira (21), 61 casos evoluíram para Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e necessitam

de hospitalização, sendo 01 de Camaçari, 01 de Lauro de Freitas e 59 de Salvador.

A segunda vítima registrada, um homem de 84 anos, não estava vacinado contra a doença, possuía cardiopatia crônica e doença neurológica. O primeiro óbito por H3N2 ocorreu na semana passada, uma mulher de 80 anos que residia em Salvador e tam-

bém não estava vacinada. Além de Salvador, com 151 casos, registraram ocorrências os municípios de Alagoinhas (1), Aratuípe (1), Cachoeira (1), Camaçari (3), Catu (3), Conceição do Jacuípe (1), Eunápolis (1), Feira de San-

tana (2), Gandu (1), Ilhéus (1), Itabepi (2), Laje (1), Lauro de Freitas (4), Macajuba (1), Nazaré (1), Porto Seguro (1), Presidente Tancredo Neves (2), São Sebastião do Passé (5), Teolândia (1), Vitória da Conquista (1).

O documento destaca ainda que, devido instabilidades nos sistemas de informação do Ministério da Saúde, o acesso aos dados de notificação de casos tem sido inconsistente e descontinuo, fazendo com que as informa-

ções permaneçam sujeitas a revisão. Para efeito de notificação no sistema de informação Sivep-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independentemente de hospitalização.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ABEMTRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Ficam convocadas as associadas quites com a Tesouraria a comparecerem, através dos seus representantes legais, à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 28 de dezembro de 2021, na sede da ABEMTRO – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário do Estado da Bahia, situada na Rua Frederico Simões, 125 – Edif. Liz Empresarial, sala 902 – Caminho das Árvores, nesta capital, às 09h30min, em 1ª convocação, e às 10h00min, em 2ª convocação, como prevê o artigo 18 do Estatuto desta entidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Prorrogação do mandato do atual Conselho Diretor e demais órgãos diretivos da ABEMTRO, pelo prazo de 90 (noventa dias), com data final em 31.03.2022; **(b)** Aprovação das Contas, Relatório de Atividades e Balanço dos Exercícios 2019 e 2020, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal; **(c)** O que Ocorrer. Salvador, 22 de dezembro de 2021. **Paulo César Carletto – Presidente**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP
RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39. OBJETO: Readequação dos leitos e ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus no Hospital Eládio Lasserre, Salvador/BA. VALOR: R\$ R\$ 492.492,42 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Março a Agosto/2021. UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 103023132640/5366/5370 – META: 2148/2647/2648 - F: 100/130/281/286 - ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 16/12/2021. **SESAB**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SEMA/BA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (BB nº 91496) – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. A Pregoeira da Secretaria do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de materiais agrícolas com fornecimento necessários para composição de 10 kits de implantação de Sistemas Agroflorestais Sucessionais (KS SAFs), destinados à recomposição de passivos ambientais em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, previsto na Meta 1, etapa 1.1 do Convênio nº. 000022/2020-MMA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, previsto na Meta 1, etapa 1.1 do Convênio nº 000022/2020-MMA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA-BA); **Empresas adjudicatárias:** HENFER SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - Item 02 - R\$1.819,00 e Item 09 - R\$ 1.077,20. MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Item 10 - R\$ 14.586,00, Item 14 - R\$ 15.798,00, Item 26 - R\$ 818,00, Item 31 - R\$ 818,00, Item 36 - R\$1.641,00, Item 37 - R\$1.553,00, Item 39 - R\$ 43.999,80 ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA – Item 18 - R\$11.281,20 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI – ME – Item 23 - R\$28.525,00, Item 24 - R\$77.595,00 GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME – Item 27 - R\$817,00, Item 28 - R\$817,00, Item 29 - R\$817,00, Item 30 - R\$817,00, Item 32 - R\$817,00, Item 33 - R\$987,00.Critério de julgamento: Menor preço por item. Salvador - BA, 20/12/2021 – Jaldete de Jesus Aragão – Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** A Secretária do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE declarar homologado o Pregão Eletrônico nº 02/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/12/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 174/2020 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, CNPJ nº 15.194.004/0001-25. OBJETO: Recomposição orçamentária decorrente das modificações inseridas na execução do Contrato, em face da pandemia com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, ocasionada pelo novo Coronavírus, ocorrendo alteração de leitos previamente contratados determinados pela SESAB e sua readequação original, após desmobilização dos leitos COVID no Hospital Geral de Itaparica, Itaparica/BA. VALOR: R\$ 1.024.101,87 (hum milhão, vinte e quatro mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Julho a Setembro/2020 e Março a Agosto/2021. UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 103023132640/5366/5370 – META: 2148/2647/2648 - F: 100/130/281/286 - ED: 3.3.90.39 e 3.3.90.92. Data da assinatura: 17/12/2021. Processo nº 019.2457.2021.0032820-71. **SESAB**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP
RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2017CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39. OBJETO: Readequação dos leitos e ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus e a supressão do Serviço de Internação Domiciliar dos serviços ordinários do Hospital Santo Antônio de Jesus, Santo Antônio de Jesus/BA. VALOR: R\$ 5.041.196,67 (cinco milhões, quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Abril a Dezembro/2020 e de Março a Outubro/2021. VALOR MENSAL: O valor contrato ora aditado passa de R\$ 5.057.733,11 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e onze centavos), para R\$ 4.837.413,11 (quatro milhões, oitocentos e trinta sete mil, quatrocentos e treze reais e onze centavos). UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 103023132640/5366/5370 – META: 2148/2647/2648 - F: 100/130/281/286 - ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 15/12/2021.SESAB****

Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 37.349.892/0001-40 – NIRE 53.202.322.177

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2020

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, instalada com a presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, independente de convocação, presidida por Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz e secretariada por Marcia Pacianotto Ribeiro, realizou-se, às 11:00 horas do dia 10/03/2021, na sede social, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Rua Antônio Luiz Ferreira, s/n, sala 02, Alagadico, CEP: 48903-339. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(a) ratificar** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.**, sendo o correto **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A.** e **ratificar** as demais deliberações do referido ato; **(b) aprovar** a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de Brasília-DF, na Quadra Clisw 105, Bloco A, Salas 9 e 10, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, sem restrições: **(c) restituir** a razão social da sociedade que, equivoadamente, no documento registrado sob o nº 53300022364 em 07/01/2021 constava escrita de forma incorreta, a saber, **Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar e**